



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 533

Esta edição encontra-se no site: www.carira.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **PORTARIA Nº 015/2019 26 DE ABRIL DE 2019** - Designa leiloeiro público para conduzir o certame do leilão no Município de Carira-Se, e da outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2019
26 de Abril de 2019

**DESIGNA LEILOEIRO
PÚBLICO PARA CONDUZIR O
CERTAME DO LEILÃO NO
MUNICÍPIO DE CARIRA-SE, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Artigo 53 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar e autorizar o Leiloeiro **Roberto Santos da Conceição**, portador da matrícula da JUCESE nº 03/2008, CPF nº **532.894.475-53**, e RG: 30.606.511-3 SSP/SE, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o Leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do Certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carira, Estado de Sergipe, 26 de abril de 2019.


AROLD DO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carira
Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ.: 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br